

RANKINGS DOS DEPOSITANTES NÃO RESIDENTES EM 2019
Ranking dos Depositantes Não Residentes de Patentes de Invenção (PI)

Rank	Nome	2019	Part. no Total Não Residentes (%)
1	QUALCOMM	662	3,3
2	HUAWEI	563	2,8
3	DOW CHEMICAL COMPANY	350	1,8
4	BASF	280	1,4
3	ETHICON	258	1,3
4	OPPO	248	1,2
5	HALLIBURTON	188	0,9
6	BAYER	175	0,9
7	NIPPON STEEL & SUMITOMO	171	0,9
8	DEERE & COMPANY	166	0,8
9	UNILEVER	153	0,8
10	ERICSSON	147	0,7
11	CNH	136	0,7
12	BOEING	135	0,7
13	TOYOTA	132	0,7
14	PHILIPS	119	0,6
15	SAINT-GOBAIN	116	0,6
16	UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION	116	0,6
17	HONDA	101	0,5
18	ALIBABA	101	0,5
19	NISSAN MOTOR	100	0,5
20	LG	80	0,4
21	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE	78	0,4
22	GENERAL ELECTRIC	78	0,4
23	PHILIP MORRIS	77	0,4
24	F. HOFFMANN-LA ROCHE	76	0,4
25	SYNGENTA	76	0,4
26	NOVARTIS	76	0,4
27	CANON	75	0,4
28	SONY	75	0,4
29	BAKER HUGHES	72	0,4
30	NTT DOCOMO	71	0,4
31	NESTLE	71	0,4
32	L'OREAL	70	0,4
33	WOBLEN PROPERTIES	67	0,3
34	GOODRICH CORPORATION	63	0,3
35	SCANIA	63	0,3
36	SIEMENS	61	0,3
37	ILLUMINA	60	0,3
38	PROCTER & GAMBLE	58	0,3
39	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY	58	0,3
40	BOEHRINGER INGELHEIM	57	0,3
41	GLAXOSMITHKLINE	57	0,3
42	JANSSEN	57	0,3
43	KNORR-BREMSE	54	0,3
44	MONSANTO TECHNOLOGY	53	0,3
45	CJ CHEILJEDANG	51	0,3
46	DOLBY	50	0,3
47	JFE STEEL CORPORATION	49	0,2
48	SHELL	48	0,2
49	DEPUY - J&J	48	0,2
50	3M	48	0,2
Top 50 - Total		6.394	32,1
Total de depósitos de não residentes		19.932	100,0
Total de depósitos		25.396	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos Elaboração própria a partir das *Estatísticas Preliminares (2019)*.
 Notas: (1) Os depositantes residentes foram identificados e agrupados a partir da raiz do CNPJ; (2) Possui a informação de um único depositante ou o responsável pelo protocolo do pedido.

Ranking dos Depositantes Não Residentes de Marcas

Rank	Nome	2019	Part. no Total Não Residentes (%)
1	G&W TRADEMARKS	231	0,9
2	AMAZON TECHNOLOGIES	223	0,8
3	TARGET BRANDS	193	0,7
4	HUAWEI	193	0,7
5	GOOGLE	144	0,5
6	APPLE	111	0,4
7	L'OREAL	110	0,4
8	MICROSOFT	110	0,4
9	OFF-WHITE	96	0,4
10	SAMSUNG	93	0,4
11	DECATHLON	92	0,3
12	HUSQVARNA AKTIEBOLAG	90	0,3
13	SKODA INVESTMENT	90	0,3
14	NOVARTIS	87	0,3
15	ZITRO IP	85	0,3
16	TECH FUND	84	0,3
17	RIOT GAMES	82	0,3
18	MEXICHEM	80	0,3
19	NETFLIX	76	0,3
20	FRAMBOISE HOLDINGS	74	0,3
21	CANOPY GROWTH CORPORATION	68	0,3
22	UBER TECHNOLOGIES	67	0,3
23	NESTLE	65	0,2
24	SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL	64	0,2
25	GRUPO BIMBO	64	0,2
26	TWEED	63	0,2
27	BYTEDANCE	61	0,2
28	HITACHI	56	0,2
29	MEGA LABS	56	0,2
30	INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION	56	0,2
31	JOHNSON & JOHNSON	55	0,2
32	WEWORK COMPANIES	55	0,2
33	ZTE CORPORATION	53	0,2
34	LG	53	0,2
35	TEREOS STARCH & SWEETENERS EUROPE	51	0,2
36	COTY GENEVA S.A. VERSOIX	51	0,2
37	FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)	49	0,2
38	ZEST GAMING ESPAÑA	46	0,2
39	CENCOSUD	44	0,2
40	DEVA CONCEPTS	44	0,2
41	MERCK SHARP & DOHME	44	0,2
42	SANRIO COMPANY	43	0,2
43	DVA AGRO	42	0,2
44	C&A	42	0,2
45	EVONIK	41	0,2
46	MICHELIN	41	0,2
47	BASF	41	0,2
48	GMO INTERNET	40	0,2
49	GLAXOSMITHKLINE	40	0,2
50	VOLKSWAGEN	39	0,1
	DELL	39	0,1
Top 50 - Total		3.917	14,8
Total de depósitos de não residentes		26.390	100,0
Total de depósitos		245.154	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos. Elaboração própria a partir das *Estatísticas Preliminares (2019)*.

Notas: (1) Os depositantes residentes foram identificados e agrupados a partir da raiz do CNPJ; (2) Possui a informação de um único depositante ou o responsável pelo protocolo do pedido.

Ranking dos Depositantes Não Residentes de Desenhos Industriais

Rank	Nome	2019	Part. no Total Não Residentes (%)
1	PSA AUTOMOBILES	157	7,1
2	LG	73	3,3
3	HONDA	70	3,2
4	PHILIPS	64	2,9
5	SMC CORPORATION	58	2,6
6	VOLVO TRUCK CORPORATION	57	2,6
7	NIKE	41	1,9
8	MAN TRUCK & BUS SE	40	1,8
9	RENAULT	30	1,4
10	DEERE & COMPANY	26	1,2
11	UNILEVER	25	1,1
12	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY	24	1,1
13	TOYOTA	24	1,1
14	ETHICON	22	1,0
15	GENERAL MOTORS	20	0,9
16	NISSAN MOTOR	20	0,9
17	PROCTER & GAMBLE	19	0,9
18	HUAWEI	18	0,8
19	MISTY MORNING	17	0,8
20	PEPSICO	17	0,8
20	APPLE	16	0,7
21	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY	15	0,7
22	GILLETTE	15	0,7
23	DECATHLON	14	0,6
24	BMW	13	0,6
25	SAMSUNG	13	0,6
26	GRACO MINNESOTA	13	0,6
27	BUGATTI INTERNATIONAL	13	0,6
28	CHRISTIAN DIOR COUTURE	12	0,5
29	RENAULT	13	0,6
30	EXAL CORPORATION	12	0,5
31	MICROSOFT	12	0,5
32	JOHNSON & JOHNSON	11	0,5
33	FERRARI	11	0,5
34	MICHELIN	11	0,5
35	WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY	11	0,5
36	JUUL LABS	10	0,5
37	3M	10	0,5
38	HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES	10	0,5
39	TIFFANY AND COMPANY	10	0,5
40	PORCHE	10	0,5
41	PROTECOP SAS	10	0,5
42	BRUIN BIOMETRICS	9	0,4
43	ELC MANAGEMENT	9	0,4
44	DART INDUSTRIES	9	0,5
45	FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)	9	0,5
46	CASIO	9	0,4
47	KARL STORZ	8	0,4
48	DETNET SOUTH AFRICA (PTY)	8	0,4
49	ENFANT TERRIBLE DESIGN AB	8	0,4
50	AUX AIR CONDITIONER	8	0,4
	MECTRON	8	0,4
	ANAND KHUBANI	8	0,4
	UNILEVER	8	0,4
Top 50 - Total		1.188	53,9
Total de depósitos de não residentes		2.206	100,0
Total de depósitos		6.433	

Fonte: INPI, Assessoria de Assuntos Econômicos. Elaboração própria a partir das *Estatísticas Preliminares (2019)*.

Notas: (1) Os depositantes residentes foram identificados e agrupados a partir da raiz do CNPJ; (2) Possui a informação de um único depositante ou o responsável pelo protocolo do pedido.

NOTAS METODOLÓGICAS

O ranking é elaborado a partir das **Estatísticas Preliminares**. Essa metodologia considera como pedidos depositados aqueles pedidos protocolados no INPI, independente da confirmação do pagamento efetuado. Dessa forma, a coleta dos dados dos registros administrativos de entradas é realizada no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG e foi efetuada mensalmente, sempre no primeiro dia útil do mês seguinte àquele a que se referem os dados. Os depositantes residentes foram identificados e agrupados a partir da raiz do CNPJ.

As informações sobre os pedidos referem-se tanto a pedidos eletrônicos como em papel, sendo que estes podem também entrar por qualquer recepção do INPI. E, independente da via de entrada, todos os direitos de proteção são válidos em todo o território nacional.

O PAG aceita apenas um cliente cadastrado para cada processo, sendo entendido como o titular do direito, que é decidido pelo próprio cliente, independentemente do pedido de patentes ter “n” depositantes/titulares. Dessa forma, como não são informados todos os co-titulares do pedido de patente e trata-se de um levantamento preliminar, pode haver diferenças quanto ao número de depósitos em uma busca individual por titular. Além disso, ressalta-se que o PAG diferencia o cliente do procurador.

Os dados relativos às quantidades de depositantes e de pedidos, distribuídos segundo a natureza do depositante, foram estruturados conforme as informações prestadas pelos próprios depositantes, ou seja, conforme estes se apresentaram: instituições de ensino e pesquisa e governo; MEI, microempresa e EPP; associações e sociedades de intuito não econômico; pessoas físicas e cooperativas. A exceção são as empresas de médio e grande porte que se apresentam como ‘pessoa jurídica’, ou seja, são aquelas que não se enquadram nas demais categorias, portanto foram atribuídas como tal.